



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO SÃO JOÃO DA BOA VISTA**

São João da Boa Vista, 23 de dezembro de 2020.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA SESSÃO DE ESCOLHA DE VAGAS DA CLASSE DE  
SUPPORTE PEDAGÓGICO NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO SE 05/2020 ALTERADA PELA  
RESOLUÇÃO SE Nº 18/2020 e RESOLUÇÃO SE 56/2020**

O Dirigente Regional de Ensino, da Diretoria de Ensino Região São João da Boa Vista, CONVOCA os candidatos inscritos e classificados nos termos da Resolução SE 05/2020 alterada pela Resolução SE 18/2020 e Resolução SE 56/2020, para atribuição de vagas para o Suporte Pedagógico, na seguinte conformidade:

**I) DATA, HORÁRIO E LOCAL DA ATRIBUIÇÃO:**

Data: **29/12/2020 (terça-feira).**

Horário: **8h30min.**

Local: sede da Diretoria de Ensino Região São João da Boa Vista.

Endereço: **Rua Riachuelo, nº 444 – Centro – São João da Boa Vista / SP.**

**II) DAS VAGAS:**

**1) Classe – Diretor de Escola :**

- a) 01 (uma) vaga livre, remanescente do Concurso de Remoção, na seguinte conformidade:  
- EE Oscar Valdomiro Vasconcelos Prof., situada no Distrito da Barrânia, município de Caconde;

**2) Classe – Supervisor de Ensino:**

- a) 02 (duas) vagas em substituição, em decorrência de afastamento de Titular de Cargo aguardando a aposentadoria, por período indeterminado;

**III) DISPOSIÇÕES FINAIS:**

O interessado deverá comparecer munido dos seguintes documentos:

- a) Termo de Anuência expedido pelo Superior Imediato, específico para esta sessão;  
b) Declaração de Parentesco para atendimento à Súmula Vinculante 13;  
c) Declaração de acúmulo/não acúmulo de cargos;  
d) Em caso de acumulação de cargo ou função, apresentar declaração de horário de trabalho atualizada, assinada pelo Superior Imediato;  
e) O interessado, classificado na faixa III (professor), deverá apresentar declaração do Diretor de Escola, assegurando haver docente interessado em assumir as aulas da carga horária do docente a ser designado.

O exercício e a designação ocorrerão em 30/12/2020, conforme Portaria CGRH-18, de 18-12-2020.

É vedada a atribuição por procuração.

Somente poderá participar da sessão e concorrer à designação o candidato que, em 29/12/2020, se encontrar em exercício do cargo de que é titular, não podendo neste momento estar em qualquer tipo de licença, afastamento ou férias.

Solicitamos ampla divulgação junto aos interessados.

**José Milton Pavani Parolin  
Dirigente Regional de Ensino**